RESOLUÇÃO Nº 108 DE 27 JUNHO DE 2015.

"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário Riopardense ao Senhor: **DEIRÓ MOREIRA MARRA,** Deputado Estadual à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com endereço à Rua Rodrigues Caldas – 30 – Conjunto 243 – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG. – CEP - 30.190.921.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 27 de junho de 2015.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente

ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário